



Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	5
Editais.....	6
Resolução.....	7
Comunicado.....	8
Atas.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1860/16, de 20 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a interdição do trecho da Rua Araranguá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal zelar pela a ordenação urbana e o bem estar da população;
Considerando que a interdição de via e alteração no trânsito se faz necessário para o bem estar da população,

DECRETA:

Art.1º- Fica interditado, a partir de 27 de outubro de 2016, o trecho sobre a ponte da Rua Araranguá, para fins de construção das obras da passagem da segunda etapa do canal auxiliar Rio Criciúma, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art.2º - Os planos de desvios do trânsito são as constantes dos anexos elaborados pela ASTC, parte integrante deste decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

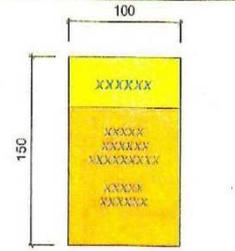
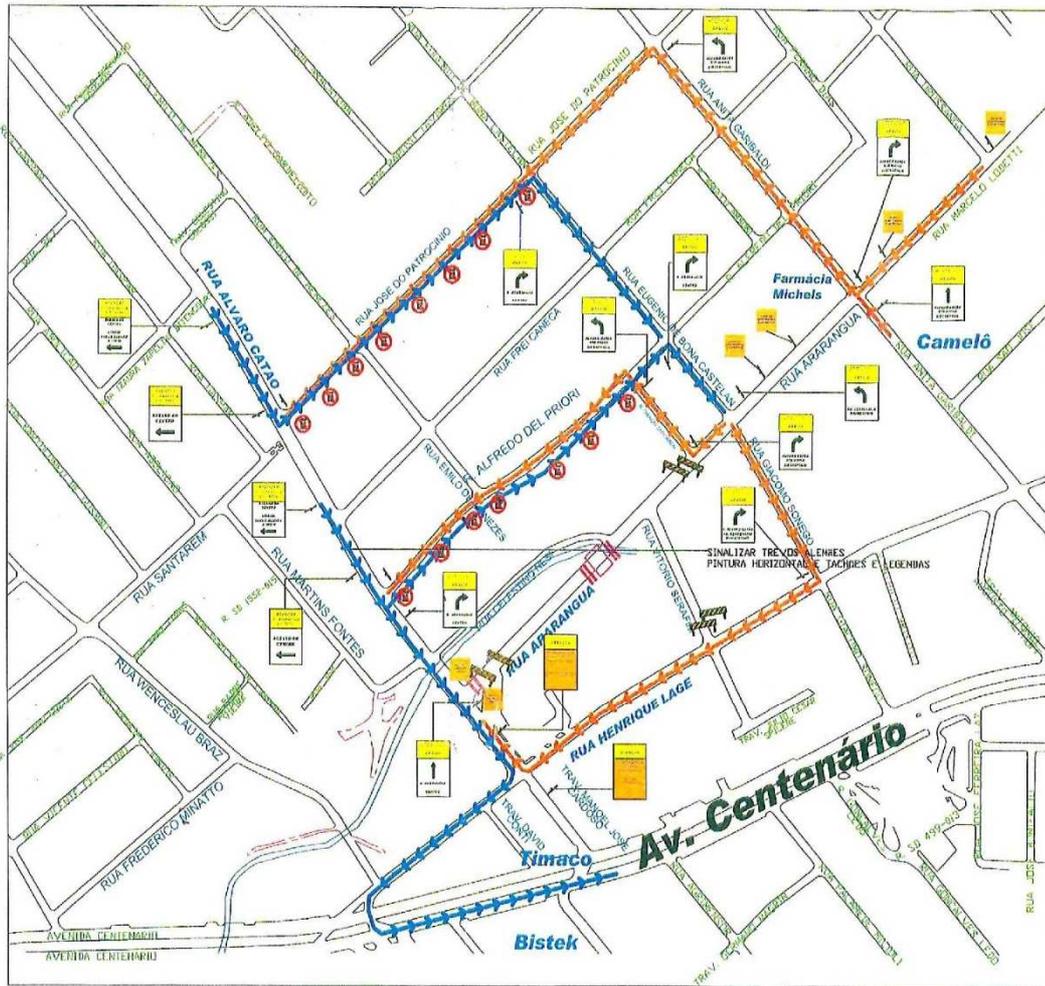
Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de outubro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

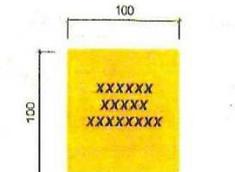
ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

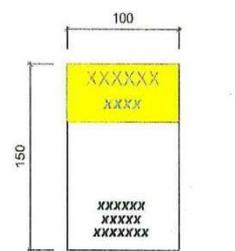
DESVIO - PONTE DA RUA ARARANGUÁ



Detalhe: Dimensão padrão dos cavaletes
Esc.: s/escala
Quantidade: 2 unidades



Detalhe: Dimensão padrão dos cavaletes
Esc.: s/escala
Quantidade: 6 unidades



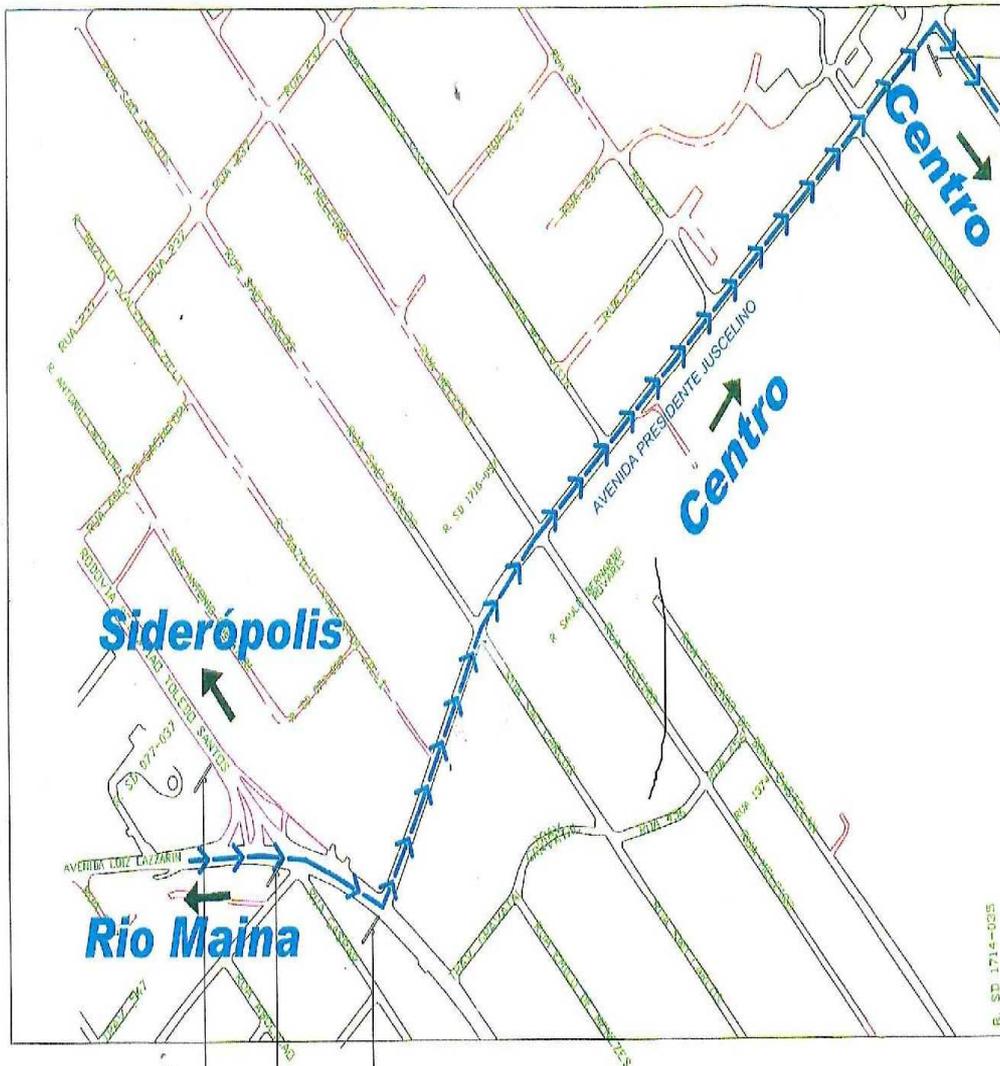
Detalhe: Dimensão padrão dos cavaletes
Esc.: s/escala
Quantidade: 16 unidades



Detalhe: R-6a Proibido Estacionar
Esc.: s/escala
Quantidade: 15 unidades

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA</p>	 <p>DASTC</p>	<p>OBRA DO CANAL AUXILIAR AO RIO CRICIÚMA LOCALIZAÇÃO DA OBRAS E DESVIOS</p>	<p>DATA 14/10/2016</p>	<p>DESIGNAÇÃO SITUAÇÃO A</p>	<p>ESCALA SEM ESCALA</p>	<p>FOLHA 01/02</p>
--	--	--	----------------------------	----------------------------------	------------------------------	------------------------

**DESVIO - PONTE DA RUA ARARANGUÁ
ÁLVARO CATÃO C/ PRESIDENTE JUSCELINO**



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA</p>	 <p>ASTC</p>	<p>OBRA DO CANAL AUXILIAR AO RIO CRICIÚMA LOCALIZAÇÃO DA OBRAS E DESVIOS</p>	<p>DATA 14/10/2016</p>	<p>DESIGNAÇÃO SITUAÇÃO A</p>	<p>ESCALA SEM ESCALA</p>	<p>FOLHA 02/02</p>
--	---	--	----------------------------	----------------------------------	------------------------------	------------------------

DECRETO SA/nº 1862/16, de 24 de outubro de 2016.

Altera as disposições do Decreto SA/nº 1450/15 de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre os feriados e os dias de ponto facultativo para o ano de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.555, de 27 de maio de 1991 e os art. 272 e 273, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o inciso XII do Decreto SA/nº 1450/15, que passa a vigorar a seguinte redação:

XII - **31 de outubro** (segunda-feira) e **1º de novembro** (terça-feira), **ponto facultativo**, comemoração do dia 28 de outubro, consagrado ao “Dia do Servidor Público”, previsto no art. 272, da Lei Complementar nº 012/99;

Art.2º- Excetuam-se das disposições do presente Decreto, os serviços considerados de natureza essencial.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de outubro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1863/16, de 24 de outubro de 2016.

Prorroga o prazo constante do Decreto SA/nº 1629/16 de 25 de agosto de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 8 de outubro de 2016, o prazo previsto no art. 3º do Decreto SA/nº 1629/16.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de outubro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

PTS/erm.

Portaria

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 118/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento das horas de aperfeiçoamento referente ao Cômputo de Horas, conceder a Promoção por Merecimento, prevista no artigo 11, *caput* e §4º e conceder a Promoção Automática por Merecimento, disposta no artigo 10, todas da Lei Complementar nº 13/1999, bem como outras providências.

Art. 2º. **Deferir** em favor da concessão do pagamento das Horas de Aperfeiçoamento aos servidores dispostos na tabela relacionada abaixo:

SETEMBRO		2016
Matrícula	Servidor	Horas
441	ÂNGELA MARIA SILVA	400
442	ODALEIA MARTINS	300

Art. 3º. **Deferir** em favor da concessão da Antecipação da Promoção por Merecimento aos servidores dispostos a seguir:

Servidor		Outubro 2016	
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
215	Egidio Mariano do Nascimento	b	c
215	Egidio Mariano do Nascimento	c	d
215	Egidio Mariano do Nascimento	d	e

Art. 4º. **Deferir** a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista que a Comissão de Plano de Carreira deferiu em favor da concessão da promoção dos servidores abaixo listados:

Servidor		Outubro 2016	
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
128	Glauco Amadigi Farias	a	b
215	Egidio Mariano do Nascimento	a	b

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data

Criciúma (SC), 24 de outubro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2016 CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2014**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 07:00 às 13:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: PSICÓLOGO - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
25ª	FERNANDA ZEFERINO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 25 de outubro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DE ACORDO COM O DECRETO SA/Nº 349/16 DE 14/03/2016

RELAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE REPRESENTANTE DE REGIÃO DISPOSTA NO ART. 94, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo).

<u>REGIÃO 03:</u> 01 titular 01 suplente	<u>REGIÃO 03 - BAIRROS:</u> Santa Catarina, Vera Cruz, Lote Seis, Mina Brasil, Cruzeiro do Sul, São Simão, Napolini, Argentina.
<u>REGIÃO 04:</u> 01 titular	<u>REGIÃO 04 - BAIRROS:</u> Centro, Cruzeiro do Sul, Pio Correia, Michel, Santa Bárbara, São Cristóvão, Comercário.
<u>REGIÃO 05:</u> 01 titular 01 suplente	<u>REGIÃO 05 - BAIRROS:</u> Brasília, Próspera, Jardim Maristela, Nossa Senhora da Salete, Ceará.
<u>REGIÃO 07:</u> 02 titulares 02 suplentes	<u>REGIÃO 07 - BAIRROS:</u> São Luiz, Fábio Silva, Recanto Verde, Bosque do Repouso, Ana Maria, Cristo Redentor, Renascer, São João.

REGIÃO 09: 02 titulares 02 suplentes	REGIÃO 09 - BAIRROS: Boa Vista, São Francisco, Paraíso, Pinheirinho, Milanese, Jardim Angélica, Universitário, Santa Augusta, Teresa Cristina, Santa Líbera, Vila Floresta, 1ª Linha Sangão.
REGIÃO 10: 01 titular 01 suplente	REGIÃO 10 - BAIRROS: Mãe Luzia, São Defende, Progresso, Jardim União, Cidade Mineira Velha, Santa Luzia, São Sebastião, Vila Manaus, Vila Macarini, Mina União, Wosocris, Cidade Mineira, Imperatriz.

As inscrições para preenchimento de vaga estarão abertas pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, devendo o candidato, fazê-la por escrito na **Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, situada no Centro de Eventos, sala 04**, contendo seus dados pessoais, assim como cópia do comprovante de residência, que ateste a representatividade da região pleiteada.

Data de inscrição: De **03/10/2016** até **04/11/2016**. (Das 8h às 12h e das 13h às 17h)

A inscrição pode ser efetuada por e-mail: planodiretor.criciuma.sc@gmail.com, com cópia anexada do comprovante de residência.

Na data para as eleições, os representantes do conselho, mediante votação secreta, promoverão a escolha dos candidatos, que será eleito por maioria simples.

Data da eleição: 10/11/2016 – na reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Resolução Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2016

Aprova a alteração do edital de convocação do fórum de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMAS – biênio 2016/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2016, Ata 202/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a supressão do inciso I, artigo 16, do presente edital de eleição, fundamentada na resolução 06 do CNAS de 21 de maio de 2015 que Regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de outubro de 2016.

Maria Inês Conti Victor - Presidente do CMAS (Gestão 2014-2016)

(Republicada por ter sido publicada com incorreção)

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 030/16

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, procederá ao corte de:

Um ficus (Ficus sp., família Moraceae),

localizado na Rua Zeferino Pelegrini, nº 515, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC.

Um Ingá (Inga marginata, família Fabaceae)

Localizado na Rua Dom Paulo Evaristo Arns, nº 469, Bairro Michel, Criciúma/SC.

As árvores supracitadas serão suprimidas pois suas raízes estão danificando as edificações ao redor (calçadas e muros em frente as residências), além de estar interferindo diretamente na rede elétrica, causando danos à mesma e aos consumidores de energia.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Criciúma, 25 de Outubro de 2016.

SALESIO NOLLA - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 028/PMC/2016

Modalidade: Pregão Presencial 094/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de vidros.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 19/04/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 95.730,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 1/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

<p>Número do Registro de Preços: 28/2016 Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017</p> <p>Objeto da Compra: Registro de preços de vidros, compreendendo a instalação e equipamentos necessários, para atendimento a Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.</p>							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Vidro minboreal colocado 3,2 mm	M2	TIMACO TUIJOS E MAT.DE CONSTRUCAO (6182)		0	64,0000	1
2	Vidro cancelado colocado 3mm	M2	TIMACO TUIJOS E MAT.DE CONSTRUCAO (6182)		0	64,0000	1
3	Vidro martelado colocado 3mm	M2	TIMACO TUIJOS E MAT.DE CONSTRUCAO (6182)		0	64,0000	1
4	Vidro liso colocado 3 mm	M2	TIMACO TUIJOS E MAT.DE CONSTRUCAO (6182)		0	64,0000	1
5	Vidro temperado incolor colocado 10 mm	M2	TIMACO TUIJOS E MAT.DE CONSTRUCAO (6182)		0	174,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 2/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

<p>Número do Registro de Preços: 28/2016 Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017</p> <p>Objeto da Compra: Registro de preços de vidros, compreendendo a instalação e equipamentos necessários, para atendimento a Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.</p>							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
6	Vidro temperado incolor colocado 8 mm	M2	TIMACO TUIJOS E MAT.DE CONSTRUCAO (6182)		0	157,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 3/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 28/2016		Data do Registro: 19/04/2016		Válido até: 19/04/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de vidros, compreendendo a instalação e equipamentos necessários, para atendimento a Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC, e demais órgãos pertencentes e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016****PROCESSO Nº 94/2016**

(6182) - TIMACO TIJOLOS E MAT.DE CONSTRUCAO

Criciúma, 19 de Abril de 2016.

Ata de Registro de Preços nº 030/PMC/2016
Modalidade: Pregão Presencial 081/PMC/2016**Objeto:** Registro de preços de peças, componentes e equipamentos de informática, para aquisições futuras no atendimento as áreas da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, FMS, FME, FCC, FMAS e FAMCRI.**Fornecedores Registrados:** 01 (um).**Assinatura:** 19/04/2016**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 323.999,07

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 31/2016		Data do Registro: 19/04/2016		Válido até: 19/04/2017			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE CARGAS DE GÁS (GLP P-45), PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO AO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CRICIÚMA/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Gás liquefeito de Petróleo	UND	MILIOLI COMERCIO DE GAS LTDA (9544)		0	231,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 2/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 31/2016		Data do Registro: 19/04/2016		Válido até: 19/04/2017			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE CARGAS DE GÁS (GLP P-45), PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO AO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CRICIÚMA/SC.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016

PROCESSO Nº 88/2016

(9544) - MILIOLI COMERCIO DE GAS LTDA

Criciúma, 19 de Abril de 2016.

Ata de Registro de Preços nº 031/PMC/2016
Modalidade: Pregão Presencial 088/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de cargas de gás (GLP P-45).

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 19/04/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 22.176,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 31/2016 Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE CARGAS DE GÁS (GLP P-45), PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO AO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CRICIÚMA/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Gás liquefeito de Petróleo	UND	MILIOI/COMERCIO DE GAS LTDA (9544)		0	231,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 2/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 31/2016	Data do Registro: 19/04/2016	Válido até: 19/04/2017
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS DE CARGAS DE GÁS (GLP P-45), PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO AO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CRICIÚMA/SC.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016

PROCESSO Nº 88/2016

(9544) - MILIOLI COMERCIO DE GAS LTDA

Criciúma, 19 de Abril de 2016.
